

**RESOLUÇÃO N.º 11/ 2025**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2025, consoante o disposto no inciso IV do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, Decreto Estadual n.º 10.499, de 14 de março de 2022, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é coordenar e aprovar a elaboração dos regulamentos previstos e necessários ao cumprimento dos objetivos da Lei Estadual n.º 12.248/98 e encaminhá-los para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo Estadual;
- que conforme regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.499, de 14 de março de 2022 no § 2º do Art. 23: “As alterações propostas deverão ter seu conteúdo validado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Instituto Água e Terra - IAT e Município, e aprovadas pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, sempre em consonância ao estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001”;
- a solicitação, realizada pelo Município de Campina Grande do Sul, de ajuste de zoneamento ambiental localizado na Rodovia do Caqui, PR-506, Campina Grande do Sul/PR, matrículas n.º 3471 e n.º 3487, atingidos pela Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III), Zona de Conservação da Vida Silvestre II (ZCVS II) e Zona de Conservação da Vida Silvestre III (ZCVS III), na área em questão, que incide sobre a APA do Rio Verde, conforme protocolo 21.454.450-4;

- a deliberação e encaminhamento ao CGM/RMC, pela Câmara Técnica (CAT) do Iraí na 7ª reunião realizada em 09/09/2024, a qual deu parecer favorável ao ajuste do zoneamento, considerando a constatação do IAT;
- a necessidade de adequação futura do mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Iraí – APA do Rio Iraí, instituído pelo Decreto Estadual 4448/2023.

**RESOLVE:**

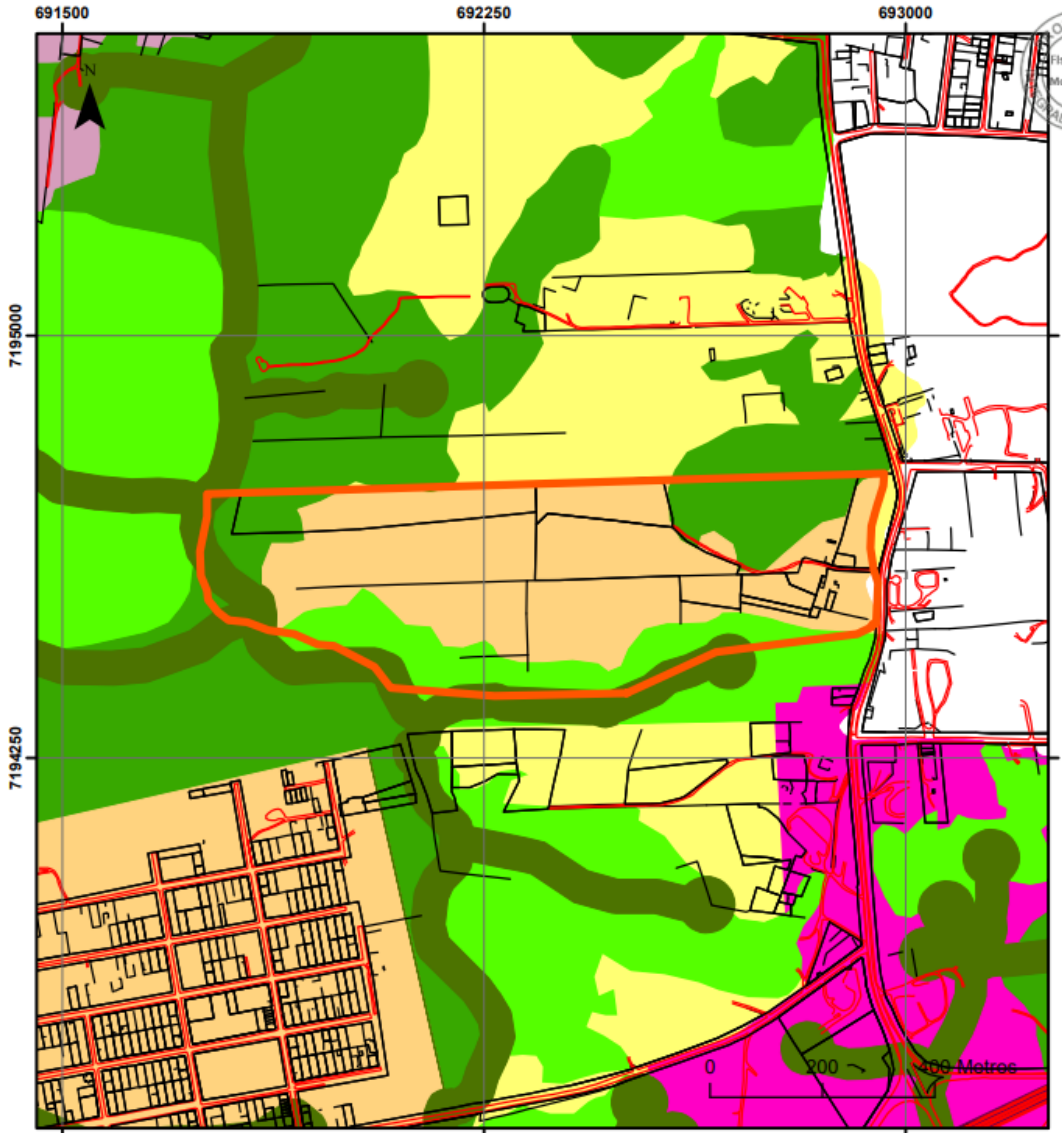
Manifestar-se favoravelmente à aprovação de ajuste de Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III) para Zona de Urbanização Consolidada II (ZUC II) e manteve-se inalteradas as áreas de Zona de Conservação da Vida Silvestre II (ZCVS II), Zona de Conservação da Vida Silvestre III (ZCVS III) e Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), sobre imóvel de matrículas nº 3471 e nº 3487, em imóvel localizado no Município de Campina Grande do Sul, na APA do Rio Iraí, conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente do CGM - RMC

## ANEXO- PROPOSTA DE AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO IRAÍ



— Imóvel em análise

— Edificações/Lotes

— Arruamento

### ZONEAMENTO APA DO RIO IRAÍ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (conf. Fls. 130 e 131 mov. 33)

■ Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços

■ Zona de Conservação da Vida Silvestre II

■ Zona de Conservação da Vida Silvestre III

■ Zona Especial de Indústria e Serviço II

■ Zona de Ocupação Orientada I

■ Zona de Ocupação Orientada III

■ Zona de Preservação de Fundo de Vale

■ Zona de Urbanização Consolidada II

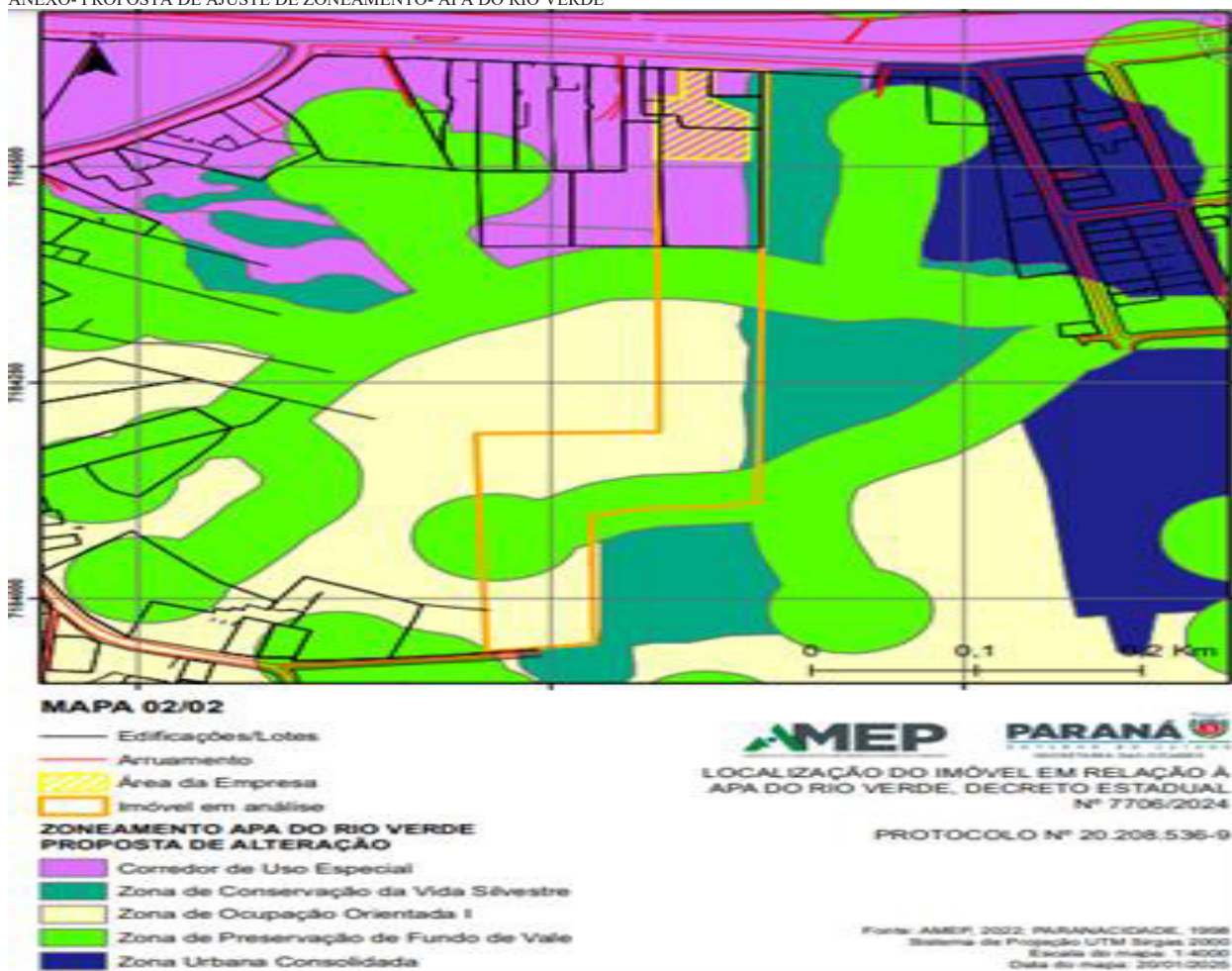


LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA APA DO IRAÍ

PROTOCOLO Nº 21.454.450-4

Fonte: AMEP, 2024  
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69  
Escala do mapa: 1:10.000  
Data do mapa: 08/10/2024

## ANEXO- PROPOSTA DE AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE

**RESOLUÇÃO N.º 11/ 2025**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2025, consoante o disposto no inciso IV do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, Decreto Estadual n.º 10.499, de 14 de março de 2022, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é coordenar e aprovar a elaboração dos regulamentos previstos e necessários ao cumprimento dos objetivos da Lei Estadual n.º 12.248/98 e encaminhá-los para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo Estadual;

- que conforme regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.499, de 14 de março de 2022 no § 2º do Art. 23: “As alterações propostas deverão ter seu conteúdo validado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Instituto Água e Terra - IAT e Município, e aprovadas pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, sempre em consonância ao estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001”;

- a solicitação, realizada pelo Município de Campina Grande do Sul, de ajuste de zoneamento ambiental localizado na Rodovia do Caqui, PR-506, Campina Grande do Sul/PR, matrículas n.º 3471 e n.º 3487, atingidos pela Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III), Zona de Conservação da Vida Silvestre II (ZCVS II) e Zona de Conservação da Vida Silvestre III (ZCVS III), na área em questão, que incide sobre a APA do Rio Verde, conforme protocolo 21.454.450-4;

- a deliberação e encaminhamento ao CGM/RMC, pela Câmara Técnica (CAT) do Iraí na 7ª reunião realizada em 09/09/2024, a qual deu parecer favorável ao ajuste do zoneamento, considerando a constatação do IAT;

- a necessidade de adequação futura do mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Iraí – APA do Rio Iraí, instituído pelo Decreto Estadual 4448/2023.

**RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação de ajuste de Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III) para Zona de Urbanização Consolidada II (ZUC II) e manteve-se inalteradas as áreas de Zona de Conservação da Vida Silvestre II (ZCVS II), Zona de Conservação da Vida Silvestre III (ZCVS III) e Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), sobre imóvel de matrículas n.º 3471 e n.º 3487, em imóvel localizado no Município de Campina Grande do Sul, na APA do Rio Iraí, conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

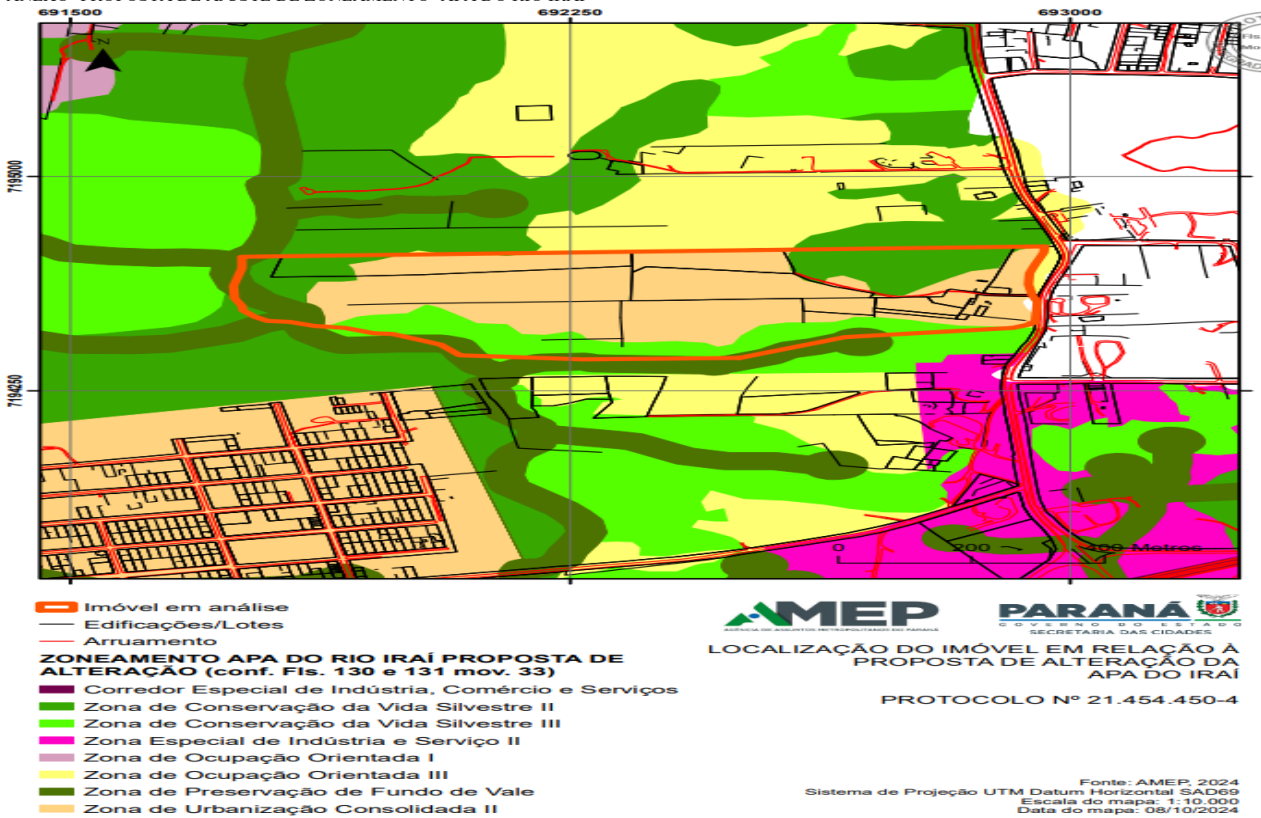
**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
237533125**

Documento emitido em 22/04/2025 08:25:40.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11886 | 16/04/2025 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE,  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## ANEXO- PROPOSTA DE AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO IRAÍ



39173/2025

Secretaria da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

## PORTARIA GEFIS Nº 496/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 564/2025 Pregão Eletrônico nº278/2024

Contratada: Portuaria Trade Comercial Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Navalha Descartável, Parafilm, Ponteira de Polipropileno de Recuperação Máxima, Entre Outros), Para Atender A Proaf - Uel, Centro de Ciências Exatas - Uel, Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina.

## GESTOR:

Servidor Danielle Venturini  
Matrícula 0407067  
E-mail daniventurini@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva  
Matrícula 1020039  
E-mail jramossv@uel.br

## FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Marcell Alysson Batista Lozovoy  
Matrícula 1333480  
E-mail lozovoy@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Daniela Rudgeri Derossi  
Matrícula 0404859

E-mail derossi@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Claudemir Caetano  
Matrícula 0307033  
E-mail claudemirc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 14 Abril 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

## PORTARIA GEFIS Nº 497/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 565/2025 Pregão Eletrônico nº278/2024

Contratada: Even Comercial Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Navalha Descartável, Parafilm, Ponteira de Polipropileno de Recuperação Máxima, Entre Outros), Para Atender A Proaf - Uel, Centro de Ciências Exatas - Uel, Hospital Veterinário-Uel e Hospital

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
237573225

Documento emitido em 22/04/2025 08:26:24.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11886 | 16/04/2025 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

E-mail upaduapereira@uel.br